

PORTARIA N ° 002/2024

A **COMISSÃO GESTORA** do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que “[c]ompete aos Municípios: organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”;

CONSIDERANDO o inciso X, do Art. 11 da Constituição do Estado da Bahia, de 5 de outubro de 1989, que estabelece que “[c]ompete ao Estado: elaborar e executar o plano viário estadual, exercer a polícia viária e executar os serviços de transporte intermunicipal, diretamente ou por concessão e permissão”;

CONSIDERANDO o Art. 82 da Resolução n.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Discente de Transporte da Universidade Federal do Sul da Bahia, do Campus Sosígenes Costa:

I. Dos membros:

- a. Ana Quésia Santos Bomfim - IHAC-CSC - Matrícula n° 2021030506;
- b. Cícero Augusto de Souza Campos - IHAC-CSC - Matrícula n° 2023006760;
- c. Elimar Silva Santos - IHAC-CSC - Matrícula n° 2018016908;
- d. Emily Oliveira de Almeida - IHAC-CSC - Matrícula n° 2021022380;
- e. Kevin Santos Galvão – CFCAm – Matrícula n° 2022021913;
- f. Victória Camilo Lima - CFCHS - Matrícula n° 2023009735.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Transporte Discente da UFSB interagir com os representantes dos Estado, Municípios e Cessionários dos serviços de transporte público, na perspectiva de propor melhores ações, com o objetivo de atender a Comunidade Acadêmica do Campus Sosígenes Costa/UFSB, e o compromisso de manter informes à Comissão Gestora do CSC e, quando necessário, solicitar apoio para as tratativas.

Artigo 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de abril de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,
Decano do Centro de Formação em Artes e
Comunicação.

Fabício Berton Zachi,
Decano do Centro de Formação em
Ciências Ambientais.

Fagner Joaquim Barbosa de Souza,
Coordenador Geral do Campus Sosígenes
Costa.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,
Decano do Instituto de Humanidades, Artes
e Ciências.

Fernanda Luzia Lunkes
Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.



Emitido em 23/04/2024

PORTARIA Nº 286/2024 - CAACSC (11.01.03.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 15:21)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 18:23)

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR - TITULAR

CFCAM (11.01.06.01)

Matrícula: ###498#7

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:03)

FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CAACSC (11.01.03.04.04)

Matrícula: ###556#5

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:02)

FERNANDA LUZIA LUNKES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###961#2

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:39)

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IHAC-SC (11.01.06.03)

Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **ea0a52e4a1**